BOLETIM INTERNO
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição n° 26/2019 - Brasília/DF - 15 de julho de 2019

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 313, DE 10 DE JULHO DE 2019
Disciplina a substituição do Procurador-Geral do Distrito Federal em suas ausências e impedimentos eventuais.
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerada a necessidade de definição da ordem de substituição do Procurador-Geral do Distrito Federal em suas ausências e impedimentos eventuais, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, dada a alteração da estrutura administrativa implementa pelo Decreto nº 39.113, de 8 de junho de 2018, RESOLVE:
Art. 1º O Procurador-Geral do Distrito Federal será substituído, em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Procurador-Geral Adjunto do Contencioso e, nas ausências e impedimentos eventuais deste, pelo Procurador-Geral Adjunto do Consultivo e de Tribunais de Contas, salvo deliberação em contrário do titular do cargo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 314, DE 11 DE JULHO DE 2019
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:
ELIELSON FELIPE CRISOSTOMO LIESS, matrícula nº 227.607-0, Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/07/2014 a 29/06/2019;
SELMA MARIA DE QUEIROZ, matrícula nº 40.542-6, Técnico Jurídico, referente ao 5º quinquênio, no período de 25/02/2014 a 03/07/2019;
AUGUSTO CESAR CAMARA, matrícula nº 229.605-5, Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio, no período de 11/07/2014 a 09/07/2019;
DEBORAH TEIXEIRA ARAUJO, matrícula nº 30.520-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, no período de 21/06/2014 a 10/07/2019; e
MARCUS VINICIUS TEIXEIRA CINTRA, matrícula nº 230.667-0, Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio, no período de 15/07/2014 a 13/07/2019. Processo Administrativo nº 00020-00001031/2019-21.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 315, DE 11 DE JULHO DE 2019
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
DESIGNAR LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO, matrícula nº 194.620-X, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, para substituir a Procuradora-Chefe das Ações Tributárias, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 26/08/19 a 09/09/19, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00020837/2019-19.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 330, DE 12 DE JULHO DE 2019
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 125, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
SUSPENDER, de 08/07/2019 a 12/07/2019, o gozo de suas férias, originalmente marcadas para o período de 28/06/2019 a 12/07/2019, referente ao exercício de 2018, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 16/12/2019 a 20/12/2019. Processo SEI nº 00020-00017189/2019-13.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 331, DE 13 DE JULHO DE 2019
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
DESIGNAR HUGO FIDELIS BATISTA, matrícula nº 231.627-7, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, para substituir o Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15/07/19 a 21/07/19, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00025843/2019-62.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 333, DE 13 DE JULHO DE 2019
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de ELOINA DOMINGUES DE SOUZA, matrícula 30.487-5, aposentada no cargo de Analista Política Pública e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade adquirida e não usufruída. Processo Administrativo nº 00020-00023541/2019-50.
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

ATOS DA SECRETARIA GERAL

ATOS DO SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 02 DE JULHO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Designar DANIEL DA SILVA CABRAL, Técnico Jurídico, matrícula nº 225.800-5, e LUCAS DRUMMOND DIAS DE OLIVEIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 238.502-3, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 011/2019-PGDF (ID SEI 24424145), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI. Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO RASO DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 04 DE JULHO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Executora do Contrato para Prestação de Serviços nº 027/2013-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, nos autos do Processo Administrativo nº 020.004.525/2013. Art. 2º. Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: I – Como Gestor do Contrato: OELISON SOUSA DE FARIAS, Analista Jurídico, matrícula nº 223.896-9; II – Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária-Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 244.206-X; III – Como Fiscais Técnicos: DIEGO CESAR BESSA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.746-1 e RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.030-0; IV – Como Fiscais Administrativos: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 226.764-0 e GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, Assessor Técnico, matrícula nº 240.583-0. Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO RASO DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 08 DE JULHO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Executora do Contrato para Prestação de Serviços nº 03/2016-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP, nos autos do Processo Administrativo nº 020-004.372/2014. Art. 2º. Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: I – Como Gestor do Contrato: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.030-0; II - Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária - Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 244.206-X; III – Como Fiscal Técnico: DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 226.096-4; IV – Como Fiscais Administrativos: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 226.764-0 e GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, Assessor Técnico, matrícula nº 240.583-0. Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a ordem de serviço nº 058, de 23 de agosto de 2016. Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO RASO DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 08 DE JULHO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Executora do Contrato para Prestação de Serviços nº 11/2017-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa INFOSEC Tecnologia da Informação LTDA EPP, nos autos do Processo Administrativo nº 020.001.665/2016. Art. 2º. Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: I – Como Gestor do Contrato: DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, Analista Jurídico, matrícula nº 226.096-4; II - Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária - Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 244.206-X; III – Como Fiscal Técnico: RICARDO WAGNER DE MELO, Analista em Política Pública e Gestão Governamental, matrícula 40.532-9; IV – Como Fiscais Administrativos: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 226.764-0 e GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, Assessor Técnico, matrícula nº 240.583-0. Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a ordem de serviço nº 049, de 03 de agosto de 2017. Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO RASO DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 09 DE JULHO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Executora do Contrato para Prestação de Serviços nº 12/2017-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa SOLO NETWORK BRASIL, nos autos do Processo Administrativo nº 020.002.191/2016. Art. 2º. Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: I – Como Gestor do Contrato: DANIEL DA SILVA CABRAL, Técnico Jurídico, matrícula nº 225.800-5; II - Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária - Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 244.206-X; III – Como Fiscais Técnicos: BRUNO CEZAR GOMES DE SA E SILVA, Técnico Jurídico, matrícula

221.641-8 e PAULO ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 034.036-7; IV – Como Fiscais Administrativos: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 226.764-0 e SARAH FERNANDES DOS ANJOS MOREIRA, Assessor, matrícula nº 237.435-8. Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a ordem de serviço nº 081, de 31 de outubro de 2017. Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO RASO DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 09 DE JULHO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Executora do Contrato para Prestação de Serviços nº 12/2017-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, nos autos do Processo Administrativo nº 020.000.135/2017. Art. 2º. Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: I – Como Gestor do Contrato: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.030-0; II - Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária - Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 244.206-X; III – Como Fiscal Técnico: DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, Analista Jurídico, matrícula 221.641-8; IV – Como Fiscais Administrativos: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 226.764-0 e GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, Assessor Técnico, matrícula nº 240.583-0. Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a ordem de serviço nº 058, de 31 de outubro de 2017. Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO RASO DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 09 DE JULHO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Executora do Contrato para Prestação de Serviços nº 16/2017-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, nos autos do Processo Administrativo nº 020.000.100/2017. Art. 2º. Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: I – Como Gestor do Contrato: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.030-0; II - Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária - Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 244.206-X; III – Como Fiscal Técnico: DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, Analista Jurídico, matrícula 221.641-8; IV – Como Fiscais Administrativos: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 226.764-0 e SARAH FERNANDES DOS ANJOS MOREIRA, Assessor, matrícula nº 237.435-8. Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a ordem de serviço nº 059, de 31 de outubro de 2017. Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO RASO DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 09 DE JULHO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Executora do Contrato para Aquisição de Bens nº 15/2017-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa CALC - INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, nos autos do Processo Administrativo nº 020.000.805/2017. Art. 2º. Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: I – Como Gestor do Contrato: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.030-0; II - Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária - Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 244.206-X; III – Como Fiscal Técnico: PAULO ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 34.036-7; IV – Como Fiscais Administrativos: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 226.764-0 e GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, Assessor Técnico, matrícula nº 240.583-0. Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a ordem de serviço nº 080, de 13 de outubro de 2017. Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO RASO DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 09 DE JULHO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Executora do Contrato para Aquisição de Bens nº 012/2019-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00010312/2018-94. Art. 2º. Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: I – Como Gestor do Contrato: DANIEL DA SILVA CABRAL, Técnico Jurídico, matrícula nº 225.800-5; II – Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária - Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 244.206-X; III – Como Fiscal Técnico: LUCAS DRUMMOND DIAS DE OLIVEIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 238.502-3; IV – Como Fiscal Administrativo: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 226.764-0 e SARAH FERNANDES DOS ANJOS MOREIRA, Assessora, matrícula nº 237.435-8. Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a ordem de serviço nº 052, de 01 de julho de 2019 (ID SEI 24528833). Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO RASO DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 10 DE JULHO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Executora do Contrato para Prestação de Serviços nº 025/2014-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, nos autos do Processo Administrativo nº 0020-003073/2013. Art. 2º. Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: I – Como Gestor do Contrato: DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, Analista Jurídico, matrícula nº 226.096-4; II - Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária - Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 244.206-X; III – Como Fiscais Técnicos: PAULO ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 034.036-7 e RICARDO WAGNER DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 40.532-9; IV – Como Fiscais Administrativos: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo,

matrícula nº 226.764-0 e SARAH FERNANDES DOS ANJOS MOREIRA, Assessora, matrícula nº 237.435-8. Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a ordem de serviço nº 059, de 05 de julho de 2019 (ID SEI 24844856). Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO RASO DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 10 DE JULHO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Executora do Contrato para Aquisição de Bens nº 005/2019-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa ISTI INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA, no Processo Administrativo nº 00020-00024502/2018-99. Art. 2º. Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: I – Como Gestor do Contrato: DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, Analista Jurídico, matrícula nº 226.096-4; II - Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 244.206-X; III – Como Fiscal Técnico: RICARDO WAGNER DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 040.532-9; IV – Como Fiscais Administrativos: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 226.764-0 e GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, Assessor Técnico, matrícula nº 240.583-0. Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 056, de 04 de julho de 2019 (ID SEI 24795020). Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO RASO DE PAIVA

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9 de julho de 2019.
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto n.º 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE:
CONCEDER, com fundamento no Artigo 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a BRUNO CEZAR GOMES DE SA E SILVA, Técnico Jurídico, matrícula nº 221.641-8, pelo nascimento de ANA BEATRIZ LIMA DE SÁ, filha, ocorrido em 06/07/2019, conforme certidão de nascimento apresentada. Processo SEI n° 00020.00021049.2019.40.
LUCIANE RISSATO

PGDF
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
www.pg.df.gov.br
SAM Bloco I Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

MARINA CARNEIRO DE MELO
Assinado de forma digital por MARINA CARNEIRO DE MELO
Dados: 2019.07.15 17:49:15 -03'00'